

PORTARIA Nº 1.136/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **252867/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **SANDRA SOUTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, lotada na SEME, conforme consta a seguir, nos termos da Lei nº 7756/2019.

Matr.	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovida à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
883601	PROF PEB B	06/04/1998	Especialização	V	II	M	N	2018/2020	06/04/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.213/2022 .

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

